

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2014

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, PARA
APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE/ESTADO
DA BAHIA (CONTRANTE) E A RENOVA
ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
(CONTRATADA).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ – 13.880.257/0001-27, com sede à Praça Dom Máximo, nº 384, 1º andar, Edifício José Peregrino – Centro, nesta cidade de Xique-Xique, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu titular, o Prefeito Municipal, **Sr. ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**, CPF nº 592.479.755-49 e RG nº 516614380 – SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **RENOVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.770.939/0001-27, com endereço à Praça João XXIII, 90-B – Centro – no Município de Irecê, Estado da Bahia, representada neste ato pela **Sra. MARCELA LEITE DA SILVA**, portadora do CREA-BA nº 70.802-D, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,
PARA APOIO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, albergado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato nº 19/2014, a partir de 22 de setembro de 2014, por mais um período de 40 (quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: – FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo aditivo, celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, incisos II e V e § 2º, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais Cláusulas e condições ajustadas no Instrumento Original do Contrato ora aditado, permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas Partes Contratantes.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Xique-Xique - Bahia, 19 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

CNPJ: 13.880.257/0001-27

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES - CONTRATANTE.

Prefeito Municipal

RENOVA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ nº 17.770.939/0001-27

MARCELA LEITE DA SILVA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

Identificação:

2 - _____

Identificação: